



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ AO PROJETO DE LEI 69/2023, nº 43/2023**

**I - DO RELATÓRIO:**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniu-se em 11 de dezembro de 2023, para analisar o Projeto de Lei 69/2023, de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de Imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município, à MICHELE BINDA, e dá outras providências".

**II - DO PARECER:**

Quanto ao Projeto de Lei, é de competência do Executivo, ao qual é baseado na Lei 1593/2003, que visa industrialização do município, o que aumenta emprego e renda.

**CONCLUSÃO:**

Os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa e considerando que o projeto foi debatido, ele encontra-se em ordem para ser apreciado.

E considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram igualmente emitir parecer favorável à referida proposição, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*MICHELI ALVES DE LIMA*  
**MICHELI ALVES DE LIMA**

Presidente.

*SEBASTIÃO DE OLIVEIRA*  
**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

Relator.

*MARCOS DE OLIVEIRA*  
**MARCOS DE OLIVEIRA**

Secretário.